CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 659 , DE 2013.

(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Propõe ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar a mudança de trajeto do ônibus de transporte coletivo no Bairro Alto Alegre, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo , com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos para analisar a viabilidade da mudança no trajeto do ônibus de transporte coletivo no Bairro Alto Alegre, passando a trafegar pela Rua Cassemiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro Alto Alegre procuraram este Vereador solicitando apoio para que o Poder Público Municipal altere o trajeto do ônibus de transporte coletivo de modo a trafegar pela Rua Cassemiro de Abreu.

Os argumentos apresentados são no sentido de que teria havido um projeto inicial que contemplaria aquela rua, o qual, todavia, teria sido alterado fazendo com que o ônibus passe agora apenas na Rua Gumercindo Pompeu da Silva. Relatam ainda que os pontos para a espera do transporte teriam ficado muito distantes, dificultando a vida dos moradores da Rua Cassemiro de Abreu, principalmente, daqueles que necessitam pegar ônibus de madrugada para irem ao trabalho.

Diante dos argumentos apresentados, mas ciente de que não se trata de uma simples alteração de trajeto, este Vereador solicita a realização de estudos para analisar a viabilidade do requerido.

Palácio José Neves Formighieri, 07 de junho de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/PSDB